



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO IX | NÚMERO 432A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 082/2017 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Vereadora, ANTÔNIA ALINE MENEZES DO COUTO, cinco (5) diárias no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Canela-Gramado/RS, no dia 06/11/2017, representando a Câmara Municipal de Mossoró no evento "ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS", que tem como tema "O LEGISLATIVO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL". O evento acontecerá no período de 07 a 10 de novembro de 2017, no auditório da Casa de Pedra, localizada no centro da cidade. Seu retorno está previsto para o dia 11/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró/RN, 17 de outubro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 083/2017 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, GENILSON ALVES DE SOUZA, cinco (5) diárias no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Canela-Gramado/RS, no dia 06/11/2017, representando a Câmara Municipal de Mossoró no evento "ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS", que tem como tema "O LEGISLATIVO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL". O evento acontecerá no período de 07 a 10 de novembro de 2017, no auditório da Casa de Pedra, localizada no centro da cidade. Seu retorno está previsto para o dia 11/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró/RN, 19 de outubro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 084/2017 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA, cinco (5) diárias no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Canela-Gramado/RS, no dia 06/11/2017, representando a Câmara Municipal de Mossoró no evento "ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS", que tem como tema "O LEGISLATIVO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL". O evento acontecerá no período de 07 a 10 de novembro de 2017, no auditório da Casa de Pedra, localizada no centro da cidade. Seu retorno está previsto para o dia 11/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró/RN, 19 de outubro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

PORTARIA Nº 085/2017 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM, cinco (5) diárias no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Canela-Gramado/RS, no dia 06/11/2017, representando a Câmara Municipal de Mossoró no evento "ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS", que tem como tema "O LEGISLATIVO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL". O evento acontecerá no período de 07 a 10 de novembro de 2017, no auditório da Casa de Pedra, localizada no centro da cidade. Seu retorno está previsto para o dia 11/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró/RN, 19 de outubro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 988/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Interlocutória, prolatada no Processo nº 0818443-83.2016.8.20.5106 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALINE TEREZA ALVES DE MELO, do cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo COR V, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 06 de novembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2017, FIRMADO EM 20 DE JULHO DE 2017 – DISPENSA Nº 32/2017 – SEMOB

Fica INCLUSO ao item 1.2, na Cláusula Primeira do Contrato a inclusão da NATUREZA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Contratada: DANILO ALVES MOURA

Data da assinatura: 30 de outubro de 2017.

Assina pelo termo: GEN. ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO

FILHO - Secretário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 220/2017. PROCESSO Nº 389/2017 – DISPENSA N.º. 73/2017 – SEIMURB

Objeto: Contratação de forma emergencial de 01 (uma) empresa especializada para realização dos serviços de limpeza urbana para o município de Mossoró e visa cumprir com as premissas estabelecidas no Plano de Gerenciamento e manejo dos resíduos sólidos urbanos da Cidade de Mossoró-RN, pelo período de até 180 dias. Valor Global de R\$ 14.212.866,48 (quatorze milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Data da assinatura: 06 de novembro de 2017.

Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamentação: 24, IV e 26, incisos I, II, III da Lei nº 8.666/93

Contratada: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA – ME

– CNPJ: 09.528.940/0002-03

Assina pela contratada: JOSÉ OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR - (BASTANTE PROCURADOR)

Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA. PROCESSO Nº 389/2017 – DISPENSA Nº 73/2017-SEIMURB.

Objeto: Contratação de forma emergencial de 01 (uma) empresa especializada para realização dos serviços de limpeza urbana para o município de Mossoró e visa cumprir com as premissas estabelecidas no Plano de Gerenciamento e manejo dos resíduos sólidos urbanos da Cidade de Mossoró-RN, pelo período de até 180 dias.

Valor Global de R\$ 14.212.866,48 (quatorze milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Contratada: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA – ME

– CNPJ: 09.528.940/0002-03.

Fundamentação: 24, IV e 26, incisos I, II, III da Lei nº 8.666/93.

Mossoró-RN. 06 de novembro de 2017.

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado

(Prefeita)

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR